



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 256/96,

Palmas, 17 de junho de 1996.

Cria Divisão na Estrutura Operacional do Departamento de Parques e Jardins e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10 da Lei nº 520/95 e parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 384 de 29 de janeiro de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada na Estrutura Operacional do Departamento de Parques e Jardins as seguintes Divisões:
Divisão de Orçamento do Projeto AMA, e
Divisão de Orçamento do Projeto AMA II, integrantes da Coordenação de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 17 dias do mês de junho de 1996.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal